



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI N.º 2.151/2000

### DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa os subsídios dos Secretários do Município de Arapiraca-AL, em R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior, será reajustado sempre na mesma data da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices e através da Lei específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária à época de sua vigência.

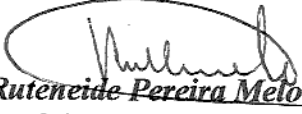
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2000.

  
Célia Maria Barbosa Rocha Teruel

Prefeita

  
Ruteneide Pereira Melo

Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2000.

  
Marinês Nunes de Albuquerque  
Diretora Deptº S. Gerais